



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de João Dourado**

terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano I - Edição nº 00022 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de João Dourado publica**



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

## Câmara Municipal de João Dourado

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 13, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
- Portaria nº14 de 26 de novembro de 2019.

# Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

**CNPJ:** 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com) -

**Portaria nº 13, de 26 de Novembro de 2019.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2019



1

# Câmara Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com) -

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2018, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2019, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 5º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado.

**Art. 6º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Luciano Marques Dourado – Presidente;
- b. Sr Malone Souza Ramos – Membro;
- c. Srª Irathelma Maria Alves de Sá – Membro;
- d. Sr Luciano Rodrigues Maciel – Membro.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de Novembro de 2019.

Rita de Cássia Amorim do Amaral  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com) -

#### Portaria nº14 de 26 de novembro de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

#### CONSTITUI E NOMEIA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2019 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr Luciano Marques Dourado – Presidente;
- b) Sr Malone Souza Ramos – Membro;
- c) Sr Luciano Rodrigues Maciel – Membro;

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Gabinete da Presidente, 26 de novembro de 2019.

  
Rita de Cássia Amorim do Amaral  
Presidente

